

II 1488

Prestação de Serviços Médicos

Centros de Saúde de Mira e Oliveira do Bairro

Nos termos do previsto no nº 5 do Despacho nº. 29533/2008 do Gabinete do senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 223 de 17 de Novembro, publicita-se que foram contratados os seguintes serviços médicos:

- a) Área de actuação: contratação da prestação de serviços na área de cuidados médicos nos Centros de Saúde de Mira e Oliveira do Bairro.
- b) Profissional habilitado preferencialmente com a especialidade de medicina geral e familiar.
- c) Ao preço de 30,00 €/hora, isento de IVA, conforme art. 9º. do CIVA.
- d) O número de horas semanais é de 30 horas sendo praticadas entre as 8 e as 20 horas de 2ª a 6ª feira, até 31 de Dezembro de 2009.
- e) Entidade contratada: **Clínica Pardelhas – Paula & Conde, Lda.**

O Presidente do Conselho Directivo da ARS Centro, I.P.



(Dr. João Pedro Pimentel)

